



Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo -

ATA DE REUNIÃO PARA CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO 010/SMCT/2024

Ata da Assembleia Geral da Comissão de Análise e Habilitação nomeada pela Portaria Nº 45/GAB, de 20 de maio de 2024, para analisar as propostas e habilitar as empresas participantes do Edital de Chamamento Público Nº 010/SMCT/2024 para exploração de distribuição de bebidas às Organizações da Sociedade Civil – OSC's participantes do Festival São João de Caçapava 2024, realizada na Secretaria de Cultura e Turismo aos três de junho de 2024, às 14:00 horas, na Praça Dr. Pedro de Toledo, 136, Centro, Caçapava/SP, reuniram-se em assembleia geral os integrantes da Comissão: Chrystiane Tavares de Andrade Guedes, Giseli Barbosa Sibille e Flávio Lucas de Araujo Victor para abertura dos envelopes apresentados. Assumiu a presidência da Assembleia o senhor Flávio Lucas de Araújo Victor e Chrystiane Tavares de Andrade Guedes assumiu o secretariado da sessão. Iniciando-se os trabalhos, foi conferida primeiramente a documentação das empresas Maria do Carmo Kfourida Cunha-ME com proposta para venda de chopp tipo pilsen no valor de R\$ 11,17 (onze reais e dezessete centavos), chopp tipo escuro no valor de R\$ 11,37 (onze reais e trinta sete centavos) e chopp de vinho no valor de R\$ 13,07 (treze reais e sete centavos) e finalizando com a oferta de Patrocínio de R\$ 35.001,00 (trinta e cinco mil e um reais), conferido foi HABILITADO; em seguida o envelope de Mansueto Moreira e Moreira Ltda, com a conferência dos documentos foi verificada a data de validade vencida do documento MAPA, vencida em março de 2024 com permissão, pela comissão, de apresentação do documento atualizado na hora da abertura da sessão e, após análise da proposta de venda com valores para chopp tipo pilsen de R\$ 12,00 (doze reais), chopp tipo escuro R\$ 12,00 (doze reais) e chopp de vinho R\$ 14,00 (quatorze reais), aumentando os valores por litro e diferindo das exigências mínimas do edital, finalizando com oferta de Patrocínio de R\$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais), sendo HABILITADO. Após o julgamento conforme critérios do item 5 do referido edital a comissão emitiu o resultado de classificação, como segue:

Empresa	Classificação
MANSUETO MOREIRA E MOREIRA LTDA	1ª
MARIA DO CARMO KFOURI DA CUNHA – ME	2ª

Nada mais, a presente ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes abaixo relacionados.

Chrystiane Tavares de Andrade Guedes _____

Flávio Lucas de Araujo Victor _____

Giseli Barbosa Sibille _____

Secretaria de Cultura e Turismo - Espaço de Educação Cultural e Inovação Ruy Barbosa
Praça Dr. Pedro de Toledo, 136 – Centro

